

PORTARIA Nº77/UNOESC-R/2019.

Nomeia as Editoras-chefe e os Editores-assistentes da Revista Roteiro.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear a Editora-chefe e o Editor-assistente da Revista Roteiro, conforme segue:

I – Roteiro:

- a) **Editoras-chefe:**
- b) Profª Marilda Pasqual Schneider.
Profª Nadiane Feldkercher.

- c) **Editores-assistente:**
Profª Priscila Monteiro Chaves.
Prof. Elton Luiz Nardi.

Art. 2º O mandato dos membros é de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º São atribuições do **Editor-chefe:**

- a) Administrar a redação da Revista e fixar, juntamente com os Conselheiros, a política editorial;
- b) Manter atualizado o quadro de membros do Conselho Editorial e de revisores *ad hoc* do periódico;
- c) Dar ampla divulgação às edições da revista junto à comunidade científica;
- d) Estabelecer relacionamento com outros editores científicos na área do periódico que edita;
- e) Promover melhorias contínuas nas condições de publicação do periódico;
- f) Proceder à chamada de artigos para o periódico que coordena;
- g) Receber, apreciar, enviar aos avaliadores pares e decidir quanto à publicação dos artigos submetidos à Revista pelo sistema SEER;
- h) Conhecer e se aprofundar nos passos do sistema SEER no que se refere ao serviço editorial;
- i) Estabelecer o planejamento gráfico da Revista, em consonância às disposições da produção gráfica da Editora Unoesc;
- j) Manter atualizada a publicação do periódico, de acordo com a política de periodicidade adotada.

Art. 4º São atribuições do **Editor-assistente**:

- a) Assessorar o Editor-chefe em suas atribuições;
- b) Desenvolver atividades delegadas pelo Editor-chefe;
- c) Substituir o editor-chefe quando necessário.

Art. 5º Estabelecer que a atividade não terá remuneração específica sendo está uma ação inclusa nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21/Unoesc-R/2019.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 15 de outubro de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.**